



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 76/PML, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a cedência de servidor para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, Capítulo V, Seção X e seus incisos, resolve:

Art. 1º Autoriza a cedência do servidor abaixo elencado, para o Município de Corumbá, com contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº01/2019 no período de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária
Matr.	Nome			
115	Lucio Gabriel Nascimento e Sá	Técnico de Serviços de Assistência I	Origem	40H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 31 de janeiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal